



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 181 DE 19 DE JUNHO DE 2026

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Gilson Nunes Ávila Júnior**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Felipe Lovatti Holzmeister, CPF n.º 135.xxx.xxx-26, matrícula n.º 7211 e Julivane Buback Athaide CPF n.º 108.xxx.xxx-55, matrícula n.º 7740 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da contratação por Inexigibilidade n.º 063/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e a Empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.250.241/0007-96, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada para atender a revisão preventiva (100 horas) dentro do prazo de garantia de fábrica da retroescavadeira JCB 3CX 4X4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Júlia Tavares Zanetti, CPF n.º 195.xxx.xxx-99, matrícula n.º 7747 e Edineia Aparecida Zambom Tavares, CPF n.º 078.xxx.xxx-76, matrícula n.º 2017, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001, 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 19 de junho de 2026.

**GILSON NUNES ÁVILA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0229-P/2026

